

PORTARIA N.º 136, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 30 de abril e 1.º de maio de 2016, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
30/04/2016	Fernando Meinen	Cascavel - PR	Esportes e Lazer
01/05/2016	Fernando Meinen	Cascavel - PR	Esportes e Lazer
01/05/2016	Maico Fuhr	Marechal C. Rondon – PR (Margarida)	Assistência Social

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município